



## EDITAL

Doutora Ana Isabel da Silva Araújo Simões, Professora Catedrática e Presidente do Departamento de História e Filosofia das Ciências da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nomeada Presidente do Júri, das provas de doutoramento no ramo de Filosofia da Ciência, especialidade de Lógica e Filosofia da Ciência, no âmbito do Doutoramento em Filosofia da Ciência, Tecnologia, Arte e Sociedade, da Universidade de Lisboa, ministrado pelas Faculdades de Ciências, Belas-Artes, Direito e Letras, pelo Instituto de Ciências Sociais e pelo Instituto Superior Técnico, do **Mestre Andrea Mazzola**, por Despacho do Senhor Diretor e Presidente do Conselho Científico, no uso de competências delegadas nos termos do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 5011/2019, de 20 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 96, revogado pelo Despacho n.º 2059/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 33, de 16 de fevereiro, pelo Reitor da Universidade de Lisboa, faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor Andrés Rivadulla Rodríguez, Catedrático Jubilado de Universidad *Departamento de Lógica y Filosofía Teórica da Universidad Complutense de Madrid*, Espanha;
- Doutor Pierluigi Barrota, *Full Professor Department of Civilisations and Forms of Knowledge da Università di Pisa*, Itália;
- Doutora Maria Fernanda dos Santos Martins da Palma Pereira, Professora Catedrática Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutora Olga Maria Pombo Martins, Professora Auxiliar com Agregação Aposentada Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- Doutor Rui António Nobre Moreira, Professor Auxiliar Jubilado Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Orientador.

2 – A tese apresentada tem por título "*Extâsis Naturae. O valor eurítmico do devir natural: A. N. Whitehead e a Escola de Lisboa*".

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no dia **31 de março de 2022**, pelas **10h30m**, com recurso ao sistema de videoconferência, através do link <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/88304520459>, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.

4 – A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri;

5 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará de ata.

Faculdade de Ciências,

Doutora Ana Isabel da Silva Araújo Simões

A Presidente do Júri

(Ao abrigo da nomeação do Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL)